



**DOCUMENTO DE
AVALIAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE
UBATÃ - BAHIA**

2015 - 2025

DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ-BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº138 de 23 de junho de 2015

JOANA ANGÉLICA AZEVEDO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº003/2025

Documento assinado digitalmente
 **MILENE FERREIRA COTRIM**
Data: 09/12/2025 10:37:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILENE FERREIRA COTRIM
COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 439 /2025

UBATÃ - BA
2025

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	5
2	PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.....	7
3	METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME.....	8
4	MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME..	13
5	ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.....	24
6	OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME.....	26
7	EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME.....	30
8	REGIME DE COLABORAÇÃO.....	32
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
	REFERÊNCIAS.....	36
	ANEXO A - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO	37

1 APRESENTAÇÃO

Este documento constitui-se no Registro da Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 138 de 23 de Junho de 2015, do Município de Ubatã – Bahia com duração do ano de 2015 até 2025. Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação da Bahia (PEE-BA), Lei Estadual 13.559 de 11 de maio de 2016. E com as orientações da COPE (Coordenação de Programas Especiais), da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Ele será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ubatã-Bahia, como forma de dar ampla divulgação ao cumprimento da lei.

O presente relatório trata do período compreendido entre os anos de 2016/2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”.

As informações e abordagens aqui apresentadas tratam-se de estudos, intervenções e coleta de dados realizadas durante os anos de 2015 a 2025. O Plano Municipal de Educação (PME) é decenal (2015-2025) e embasamos planejamentos, objetivos e metas da educação municipal para a década. Com o intuito de melhor avaliar e monitorar o PME, foi instituída a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica pela Portaria: nº 474/2025, conforme anexo. Foram realizadas reuniões para orientações e distribuição dos eixos a serem avaliados entre os integrantes da Equipe de avaliação.

Foram realizadas leituras e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das metas e dos indicadores analisados nos períodos estabelecidos, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho. Contamos com os dados do INEP, IBGE, CENSO ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Diante disso, os integrantes da Equipe Técnica procederam ao monitoramento do cumprimento da Lei do PME, com o objetivo de acompanhar a execução das políticas públicas da educação no âmbito municipal e estadual executadas no município de Ubatã, de forma que seja verificado o alcance dos percentuais dos indicadores e da concretização das estratégias que compõem as 13 metas, e, neste sentido, colaborar para que o planejamento e a execução das políticas sejam reavaliados e novos pontos de partida sejam iniciados, anualmente.

Seu processo é subsidiado por um conjunto de ações e publicações que servem como evidências a serem registradas no presente relatório.

Neste contexto, em 2025, os desafios foram muitos para a Equipe Técnica, dado que houve a necessidade do monitoramento em cumprimento a lei do PME, de modo a se realizar a Audiência Pública referente ao decênio do PME (2015-2025) movimento de caráter democrático e participativo de extrema para nossa educação. Dessa forma, foram realizadas reuniões com os integrantes da Equipe Técnica para efetivamente proceder as pesquisas necessárias, cálculo dos indicadores e análise qualitativa dos elementos que compõem este relatório. É relevante destacar a participação da Equipe Técnica de Monitoramento na realização da Audiência Pública do PME, enquanto responsável pela organização e coordenação desse evento.

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

O trabalho realizado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do Plano Municipal de Educação (PME) pautou-se pelas orientações da equipe de assessoramento dos PMEs pela Coordenação de Projetos Especiais-COPE da SEC-BA. Através das reuniões realizadas presenciais com os componentes da equipe técnica com o objetivo de monitorar os cálculos dos indicadores das metas e análise qualitativa das estratégias que compõem o PME.

Diante disso, foram utilizadas as seguintes fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010), INEP e dados do Censo escolar. Durante o processo de monitoramento, a coordenadora do Plano Municipal De Educação, Professora Milene Ferreira Cotrim, procedeu, juntamente com as Professoras Isa Barros dos Santos - Coordenadora do Fórum Municipal de Educação e Aldyane Silva Souza – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais, o cálculo dos indicadores das metas, cujos resultados foram apreciados e deliberados pelos membros da Equipe Técnica nas reuniões realizadas. Tais cálculos foram efetivados tomando como referência as orientações constantes do Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024, publicado pelo INEP, no qual consta a descrição dos indicadores e as fórmulas para cálculo de cada um, as quais são usadas para a efetivação do monitoramento e avaliação dos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação.

3 METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME

Quadro 1 – Metas / Estratégias/ Série Histórica

DESCRIÇÃO DA META 1	Universalizar até 2016 o atendimento escolar da população de 4(quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 80% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.										
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	51,31%	53,58%	53,23%	91,49%	96,35%	85%	54%	98%	100%		Meta Alcançada
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	14,37%	18,99%	22,49%	43,93%	41,75%	46%	41%	49%	43,1%		Meta Não Alcançada
Fontes	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL.	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL.	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL.	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL.	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL.	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL.	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL.	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL.	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL.	SEC. MUNICIPAL.	
DESCRIÇÃO DA META 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
Indicador 2 A Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já conclui o Ensino Fundamental	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	92%	97%	96%	94%	92%	84%	92%	94,7%	95%		Meta Alcançada
Indicador 2 B Percentual da população de 16 anos completos de idade com pelo menos o ensino fundamental concluído	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	69%	64%	57%	58%		78%	49%	60%	65,5%		Meta Não Alcançada
Fontes	TCEDUCA	TCEDUCA	TCEDUCA	TCEDUCA	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL.	IBGE e SEC. MUNICIPAL.	IBGE e SEC. MUNICIPAL.	IBGE e SEC. MUNICIPAL.	IBGE e SEC. MUNICIPAL.		
DESCRIÇÃO DA META 3	Melhorar a qualidade da educação para 95% dos alunos matriculados no Ensino Médio com faixa etária de 15 a 17 anos.										
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	48%	51%	57%	57%	56%	70%	67%	54%	52%		Meta Não Alcançada
Indicador 3B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	65%	71%	76%	73%	70%	89%	81%	79%	79%		Meta Não Alcançada
Fontes	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL	TCEDUCA IBGE e SEC. MUNICIPAL		

DESCRIÇÃO DA META 4	Fornecer condições aos estudantes para o acesso ao ensino superior elevando a taxa bruta de matrícula na educação superior para 30% (trinta por cento) e a taxa líquida para 10% (dez por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											NOTA EXPLICATIVA
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											NOTA EXPLICATIVA
Fontes											
DESCRIÇÃO DA META 5	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
Indicador 5 A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentava a escola.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		93,4%	93,8%	94,3%	94,8%	90%	97,1%	90,4%	91%		Meta Alcançada
	93,5%										
Indicador 5 B Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		Meta Alcançada
					100%						
Fontes	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	Sec. Municipal	
DESCRIÇÃO DA META 6	Assegurar que 100% das crianças do município de Ubatã sejam alfabetizadas até o final do 3º terceiro ano do Ensino Fundamental de 2015 a 2017.										
Indicador 6A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	66,5%	60,7%	73,3%		Meta Não Alcançada
Indicador 6B Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	54,4%	56,0%	73,8%		Meta Não Alcançada
Fontes							SABE	SABE	SABE		

DESCRIÇÃO DA META 7	Universalizar a proposta educacional em tempo integral, no mínimo em 25% das escolas da rede municipal de Ubatã, seja de ensino público ou particular, sendo ofertado para educação infantil e o ensino fundamental II até 2020, sendo de caráter obrigatório aos pais e responsáveis a efetivação das respectivas matrículas.										
Indicador 7A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	3,7%	3,1%	6,3%	6,9%	11,0%	12,2%	24%	36%	32%		Meta Alcançada
Indicador 7B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	3,0	3,2	10,3	7,1	10,7	10,7	26%	31%	30%		Meta Alcançada
Fontes	SEC.MEC/IN EP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/IN EP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INE P – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/ INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/ INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/ INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/ INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/ INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/ INEP – CENSO ESCOLAR		
DESCRIÇÃO DA META 8	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas municipais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.										
Indicador 8A: IDEB do Ensino Fundamental Anos Iniciais	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		4,2		4,5		4,0		5,0			Meta Alcançada
Indicador 8B: IDEB do Ensino Fundamental Anos Finais	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	3,4		3,7		3,9		3,6				Meta Não Alcançada
Indicador 1C: IDEB do Ensino Médio	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	2,8		3,0		3,2		3,8				Meta Não Alcançada
Fontes		INEP		INEP		INEP		INEP			
DESCRIÇÃO DA META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e cinco por cento) até 2025 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, reduzir a taxa de evasão da EJA e Criar um plano de ação estratégica no início de cada ano do PME, para assegurar a formação acadêmica e reduzir o índice de evasão escolar.										
Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	93,3%	93,5%	93,7%	93,7%	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	93,7%	94,4%	94,7%		Meta Alcançada
Indicador 9B: Taxa de analfabetismo	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

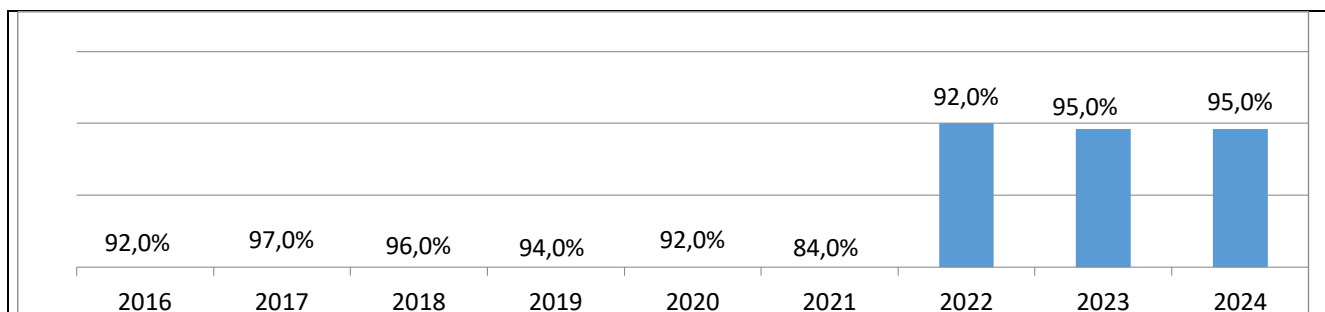
funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	15,6%	14, %	13,6%	13,1%	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	12,3%	12,,3%	11,9%		Meta Alcançada
Fontes	MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	MEC/INEP – CENSO ESCOLAR			MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	MEC/INEP – CENSO ESCOLAR		
DESCRIÇÃO DA META 10	Implantar a educação profissional técnica articulada com Ensino Médio e/ou a quem já o tenha concluído no município de Ubatã até 2020, assegurando a matrícula de 40% da população estudantil e trabalhadora.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	NOTA EXPLICATIVA
											Meta Alcançada
Fontes											
DESCRIÇÃO DA META 11	A universalização da valorização dos profissionais de ensino da educação na rede municipal de Ubatã-BA, é a garantia das peculiaridades recorrentes da PRÁXIS educativa, valorizando suas potencialidades na busca da qualificação profissional, justa remuneração, aquisição dos recursos didáticos pedagógicos, infra estrutura adequada dos espaços físicos dos Estabelecimentos de Ensino, respeito ao crescimento horizontal e vertical, no que diz respeito ao avanço profissional, garantia da saúde física e mental de todos os profissionais da educação										
INDICADOR 11 A PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM PÓS-GRADUAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	29,4%	31,8%	32,5%	33,0%	34,7%	35,6%	45,5%	46,5%	94%		Meta Alcançada
INDICADOR 11 B PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	33,0%	31,3%	33,0%	30,3%	30,2%	32,5%	45,0%	43,4%	61%		Meta Alcançada
Fontes	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR	SEME	
DESCRIÇÃO DA META 12	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.										
Indicador 12A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA	100%	96%	96%	100%	Meta Alcançada
							Sec. municipal	Sec. municipal	Sec. municipal	Sec. municipal	

DESCRIÇÃO DA META 13	Acompanhar o processo de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, previsto em lei.										
Indicador 13 A Gasto público em educação pública em proporção o PIB	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Meta Alcançada
Indicador 13 B Gasto público em educação em proporção ao PIB	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	NOTA EXPLICATIVA
											Meta Alcançada
Fontes											

4 MONITORAMENTOS E NOTAS EXPLICATIVAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

Quadro 2- Notas Explicativas presentes nos Relatórios de Monitoramento e de Avaliação

Notas Explicativas presentes no Relatório de Avaliação	
META 1 - Universalizar até 2016 o atendimento escolar da população de 4(quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 80% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.	
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	De acordo com os dados do indicador 1A, evidencia que em 2023 atingiu o ápice alcançando 98% das crianças frequentando a escola, já em 2024 houve um aumento de 100%.
</	

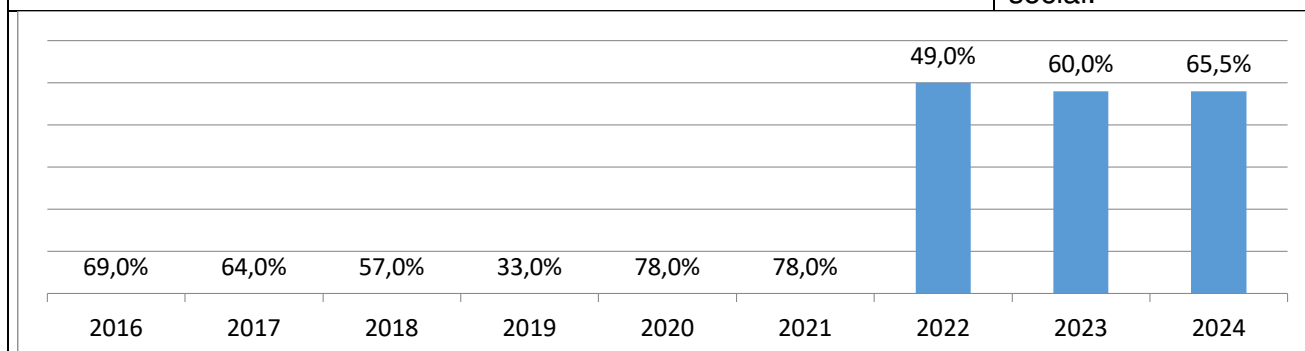


Fontes: SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR e SEME

Indicador 2 B

Percentual da população de 16 anos completos de idade com pelo menos o ensino fundamental concluído

Se faz necessário mais investimentos nessa etapa do Ensino Fundamental visando a redução de distorções idade-série, e o abandono escolar. Examinando as problemáticas que provocam a evasão, constata-se que as maiores causas são provenientes de problemas estruturais, pedagógicos e de dificuldade de acesso dos estudantes às escolas, além das questões relacionadas a vulnerabilidade social.



Fontes: SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR e SEME

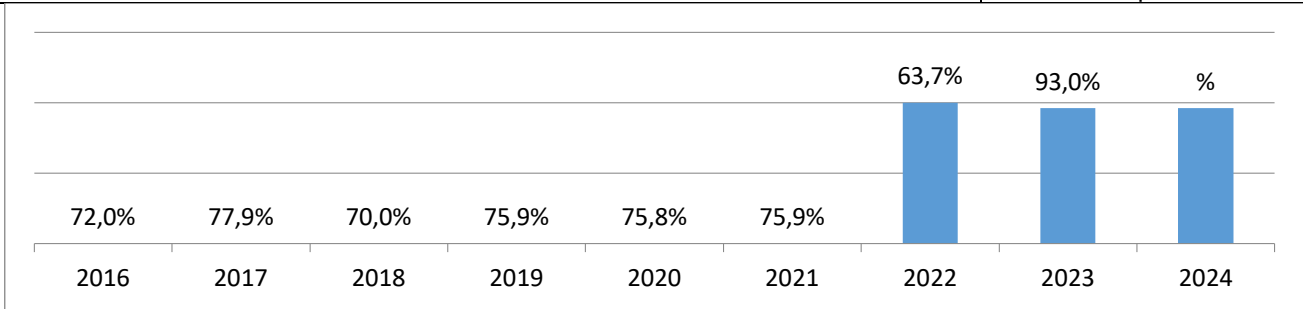
META 3 - Melhorar a qualidade da educação para 95% dos alunos matriculados no Ensino Médio com faixa etária de 15 a 17 anos.

Indicador 3A

A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

O Ensino Médio é de incumbência do Estado conforme preconiza o a LDB 9394/96 em seu artigo 10. No período observado, constata-se lacuna nos anos de 2020 e 2021 devido a pandemia e houve também oscilação

entre os valores começando com 60% atingindo valor máximo em 2019 com aumento de 42% comparado com o ano inicial. Com dados de 2020 voltou a oscilar e em 2024 não tivemos dados atualizados para a meta.



Fontes: SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR e SEME

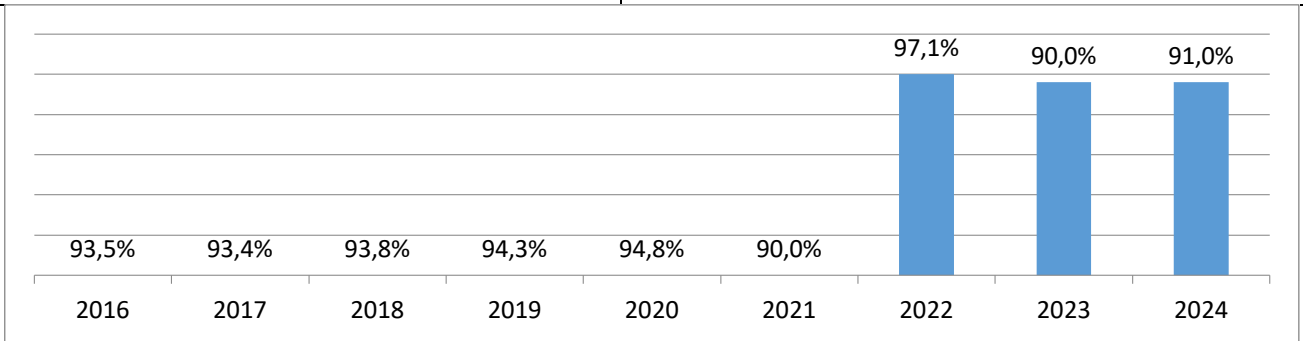
META 4 -Fornecer condições aos estudantes para o acesso ao ensino superior elevando a taxa bruta de matrícula na educação superior para 30% (trinta por cento) e a taxa líquida para 10% (dez por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão.

Não foram encontrados dados oficiais que atendam aos indicadores. Existem ações relevantes por parte do município, a exemplo do transporte escolar.

META 5 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 5 A
Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentava a escola.

A rede municipal de ensino faz um trabalho voltado a atender da melhor forma possível estudantes com qualquer tipo de deficiência. De acordo, a pesquisa feita pelo Censo Escolar 2024, foi constatado alunos com alguma deficiência que estudam representam 91% do total na rede de ensino.



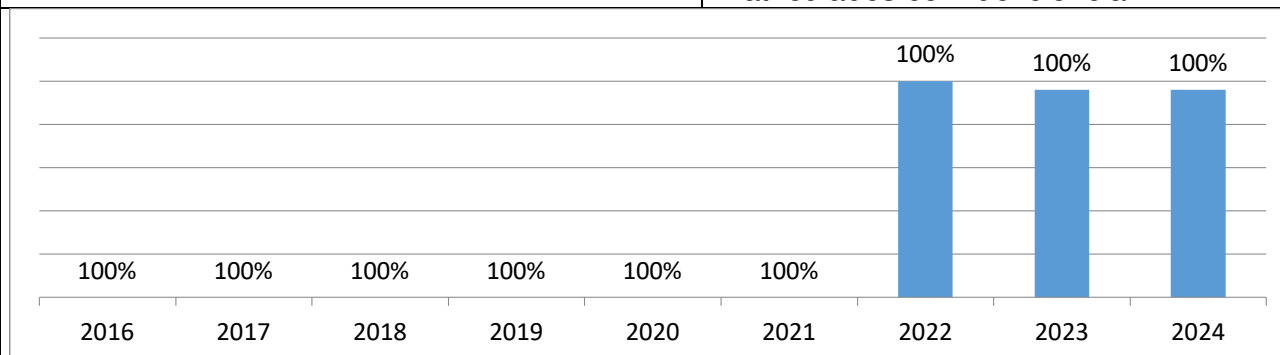
Fontes: SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR e SEME

Indicador 5 B

Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Todos os estudantes da rede municipal de ensino com algum tipo de deficiência são estimulados continuar os estudos, independente das limitações.

Na rede de ensino há atendimento de educação especializado no Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem – CEMAAP, que oferece apoio pedagógico aos estudantes matriculados com deficiência.



Fontes: SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR e SEME

META 6 Assegurar que 100% das crianças do município de Ubatã sejam alfabetizadas até o final do 3º terceiro ano do Ensino Fundamental de 2015 à 2017.

A mudança na alfabetização do 3º para o 2º ano do ensino fundamental no Brasil tem como base legal o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto nº 11.556/2023, que visa garantir a alfabetização plena até o final do segundo ano. Essa política, alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE), busca assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas na idade certa, promovendo a equidade e a colaboração entre os entes federativos.

Fundamentação legal:

Decreto nº 11.556/2023:

Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, estabelecendo a alfabetização até o final do 2º ano do ensino fundamental como meta.

Plano Nacional de Educação (PNE):

O PNE, em sua meta 6, também prevê a alfabetização até o final do 2º ano, como objetivo a ser alcançado.

Lei nº 9.394/96 (LDB):

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos e define os princípios e diretrizes para a educação nacional, incluindo a alfabetização.

Lei nº 14.407/22:

Inclui a alfabetização plena e a capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como deveres do Estado.

Contexto e objetivos:

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) visa não apenas garantir a alfabetização na idade certa, mas também a recomposição das aprendizagens daqueles que, porventura, não foram alfabetizados no 2º ano.

A política busca fortalecer a colaboração entre União, estados e municípios, oferecendo apoio técnico e financeiro para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas, além de materiais didáticos e formação continuada para os professores.

A iniciativa reconhece a importância da alfabetização como um elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas e para a redução das desigualdades

educacionais.

Impactos e desafios:

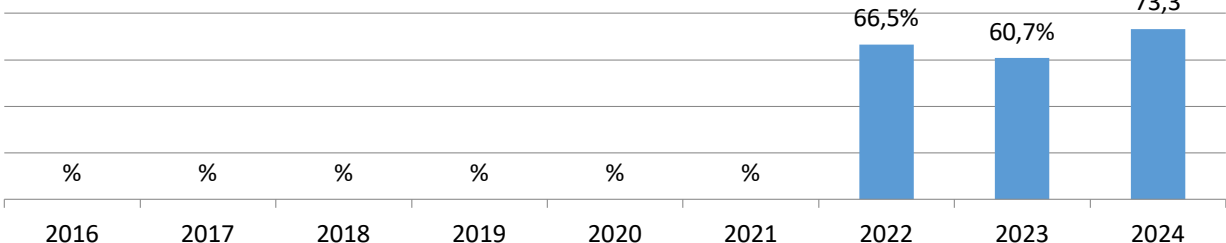
A mudança para o 2º ano como marco da alfabetização tem sido objeto de debates e discussões entre especialistas, com alguns defendendo a importância de considerar as particularidades de cada região e contexto social.

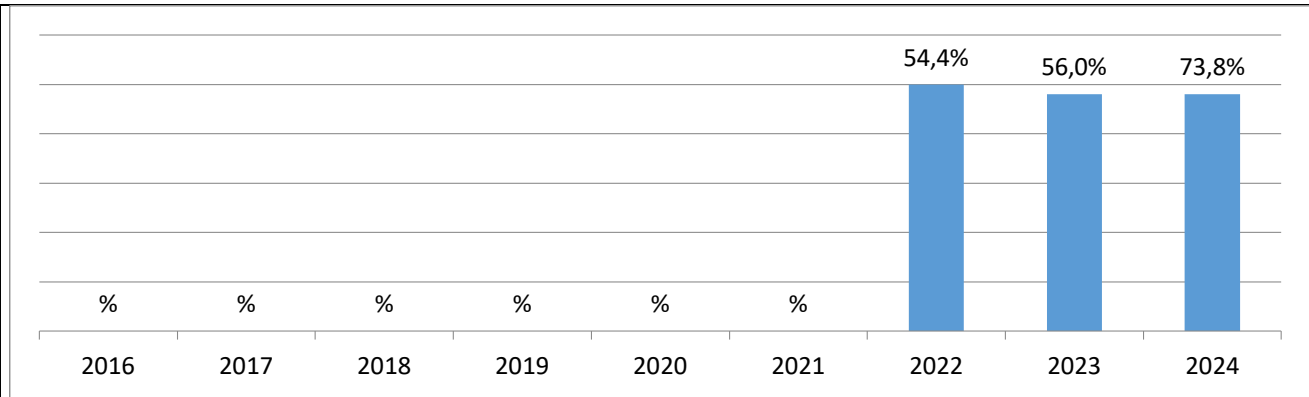
A efetivação da política exige a superação de desafios como a garantia de recursos, a formação adequada dos professores e a criação de sistemas de avaliação que permitam monitorar o progresso das crianças e identificar as necessidades de cada uma.

Apesar dos desafios, a mudança representa um avanço na garantia do direito à alfabetização e na busca por uma educação mais equitativa e de qualidade para todas as crianças.

Percebe-se um avanço entre os valores na alfabetização uma vez que a meta projetada sendo a meta alcançada de 41,9%, em 2024.

O Sistema de Avaliação Baiano da Educação – SABE, a partir do ano de 2022 passou a realizar avaliações censitárias com estudantes do Ensino Fundamental, incluindo os estudantes do 2º ano. Essa decisão derivou da Lei Complementar nº 53/2022 e dispõe sobre o ICMS Educacional que consiste no repasse de parcelas do ICMS considerando o desempenho educacional dos municípios. No estado da Bahia, o Decreto 22.048/2023 define as regras do cálculo do Índice de Melhoria da Educação – IMED, estabelecido na Lei complementar nº. 53/2022. Diante desse contexto, todos os municípios baianos fizeram adesão ao programa para entre outras ações, realizar avaliação de desempenho com os estudantes das séries de terminalidade (2º, 5º e 9º anos) do Ensino Fundamental, como estratégia de identificar o desempenho educacional dos estudantes de cada rede de ensino.

Indicador 6A Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.	Os resultados obtidos em Língua Portuguesa apresentar um avanço entre 2022 a 2024. Em 2022 (66,5%), 2023 (60,7%) e em 2024 (73,3%) comparado a 2023, houve um aumento relevante.								
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2022</td> <td>66,5%</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>60,7%</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>73,3%</td> </tr> </tbody> </table>		Ano	Percentual	2022	66,5%	2023	60,7%	2024	73,3%
Ano	Percentual								
2022	66,5%								
2023	60,7%								
2024	73,3%								
Indicador 6 B Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.	Os resultados obtidos em Matemática apresnetar um avanço entre 2022 a 2024. Em 2022 (54,4%), 2023 (56,0%) e em 2024 (73,8%) comparado a 2023, houve um aumento relevante.								



Fontes: SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR E SEME

META 7 - Universalizar a proposta educacional em tempo integral, no mínimo em 25% das escolas da rede municipal de Ubatã, seja de ensino público ou particular, sendo ofertado para educação infantil e o ensino fundamental II até 2020, sendo de caráter obrigatório aos pais e responsáveis a efetivação das respectivas matrículas.

O Novo Mais Educação foi extinto em 2019 e em 2023 foi implantado o programa Escola em Tempo Integral, nesse sentido, a SEME aderiu a esse programa visando proporcionar melhoria educacional aos estudantes.

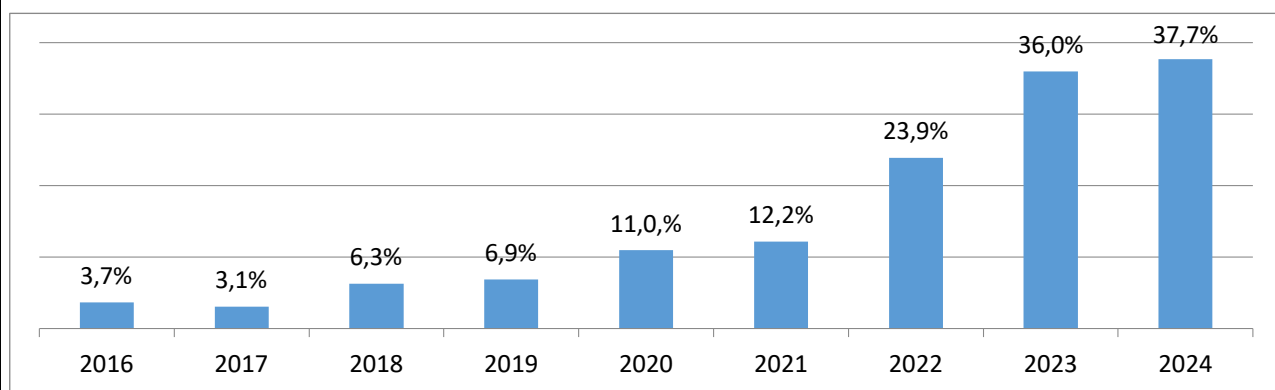
É ofertado a formação aos profissionais voltados a ETI, contudo ainda falta construção de escolas com padrão desejável. Apenas é feito pequenas adequações nas escolas.

Vale ressaltar que em 2024 foi ofertado almoço aos estudantes em um Intituição.

Indicador 7A

Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

Em 2023 foi implantado o Programa Escola em Tempo Integral no qual os alunos passaram a ser contemplados. Desta maneira percebe-se um avanço de 23,9%(2022) para 37,7% (2024)

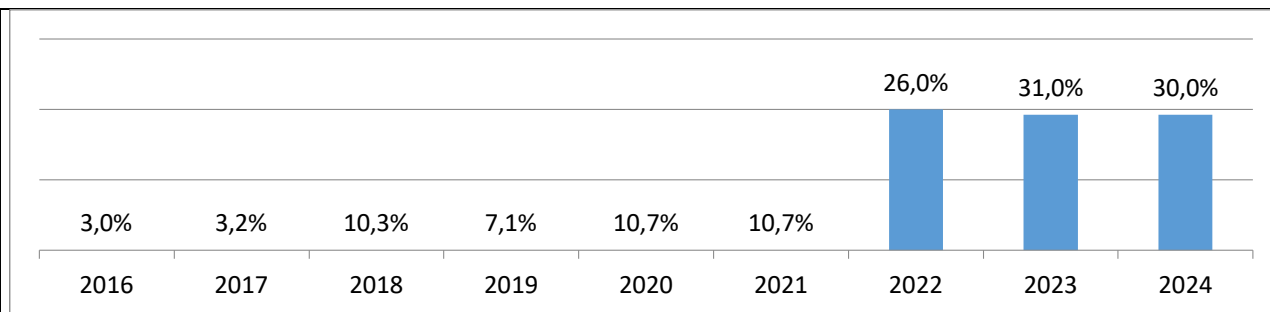


Fontes: SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR E SEME

Indicador 7B

Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Também foi observado o aumento de escolas em jornada em tempo integral, ou seja, nenhuma escola possuía 25% dos seus alunos em jornada de tempo integral. Mas a partir de 2023 o resultados começaram a crescer.



Fontes: SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR E SEME

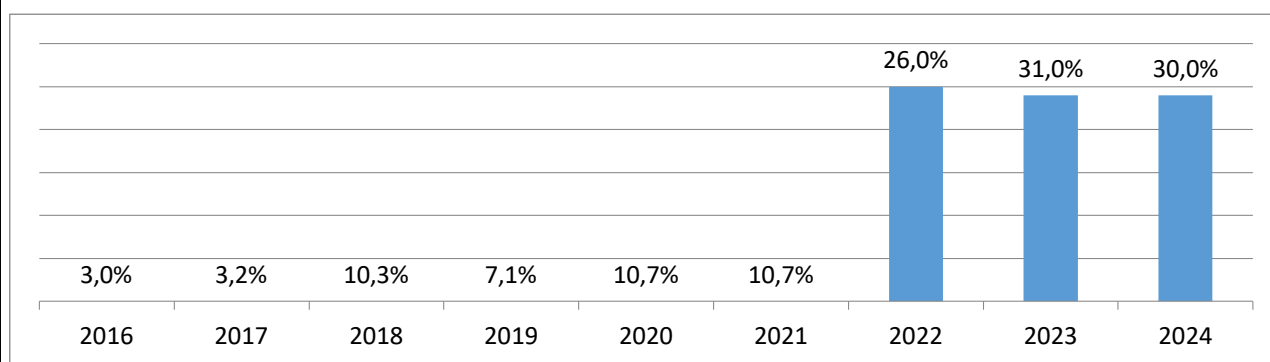
Meta 8 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas municipais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

O Ensino Médio é de incumbência do Estado.

Quanto ao 5º e 9º ano, tem-se criado mecanismos no sentido de fortalecimento das parcerias escola e família, orientação às escolas para criarem projetos de intervenções pedagógicas entre outros. Houve orientações durante o decênio quanto as intervenções para melhoria do IDEB, todavia concluiu o decênio com o IDEB em queda no Ensino Fundamental anos Finais. O município disponibiliza material escolar a todos os estudantes, transporte e merenda de qualidade com o intuito de atrair o estudante para presença e continuidade nos estudos de maneira eficiente. Houve ação específica visando à formação de leitores e leitoras, com o Projeto Fome de Leitura, que desde 2023, todas as escolas veem trabalhando, no qual foi e é uma ação bastante relevante para o avanço do IDEB nos Anos Iniciais. A SEME tem faz formação durante o ano letivo com toda a equipe escolar, incentivando-os a melhoria em sua práticas educativas para uma educação de qualidade.

Indicador 8A
IDEB do Ensino Fundamental Anos Iniciais

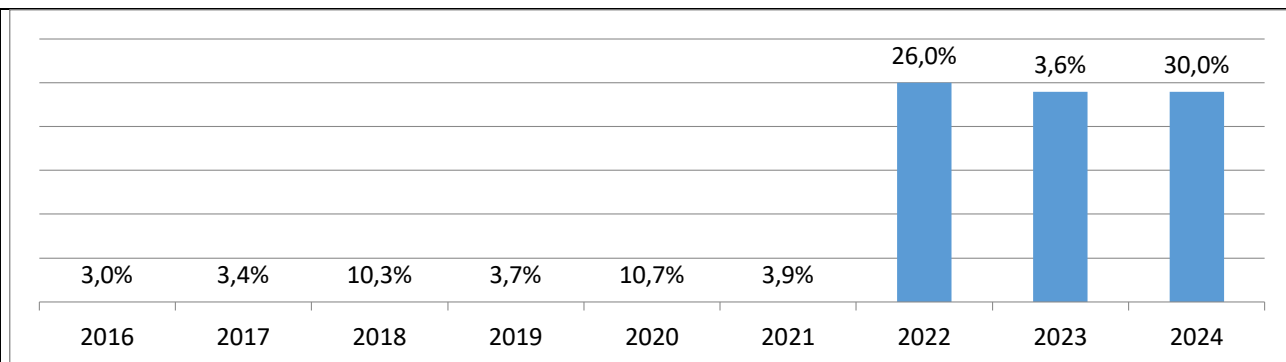
Foi perceptível ascensão crescente em termos percentuais atingindo elevação (4,0-2017) (3,7-2019) 4,0-2021) (5,0 – 2023). Uma das possíveis causas para esse avanço: a valorização profissional, formação continuada e projetos como Fome de Leitura e Intervenções nas escolas.



FONTE: MEC/INEP

Indicador 8B
IDEB do Ensino Fundamental Anos Finais

Houve oscilação e queda durante os anos de avaliação, prejudicando um resultado positivo. Mas a SEME, continua trabalhando para alcançar o objetivo esperado aprendizado dos estudantes.



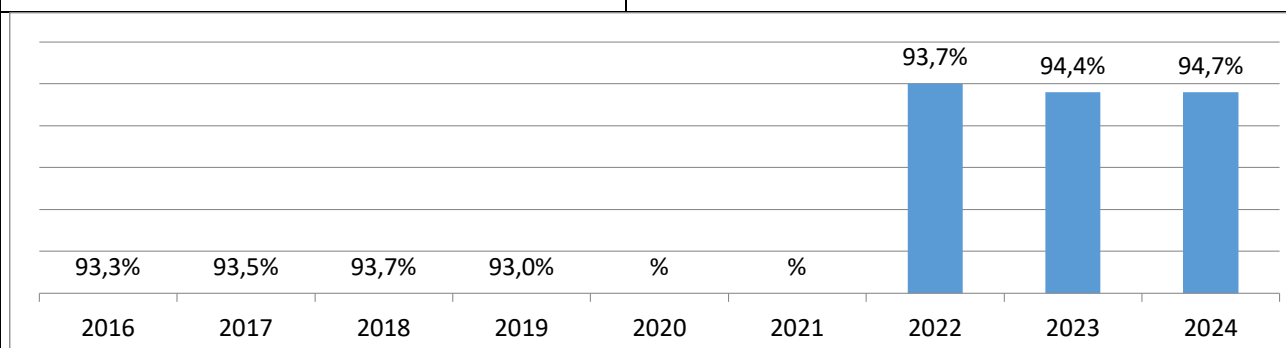
FONTE: MEC/INEP

META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e cinco por cento) até 2025 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, reduzir a taxa de evasão da EJA e Criar um plano de ação estratégica no início de cada ano do PME, para assegurar a formação acadêmica e reduzir o índice de evasão escolar.

A SEME oferta a alfabetização para a EJA, pois a população mais estudada é sinônimo de mais desenvolvimento, trabalhando duro com o intuito de erradicar o analfabetismo incentivando a adoção de medidas atrativas para o público alvo. Pois o analfabetismo funcional está ainda altíssimo na Bahia e ações precisam ser feitas para diminuir e consequentemente erradicar. É feito a chamada pública e realizada a Busca Ativa Escolar visando atrair os estudantes para o estudo de forma que possa concluir. Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) durante a pandemia de Covid -19 (IBGE,2022)

Indicador 9A
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

Após análise dos dados, constata-se que em 2024 houve um aumento de 94,7% comparado com 2015 de 93,3%.

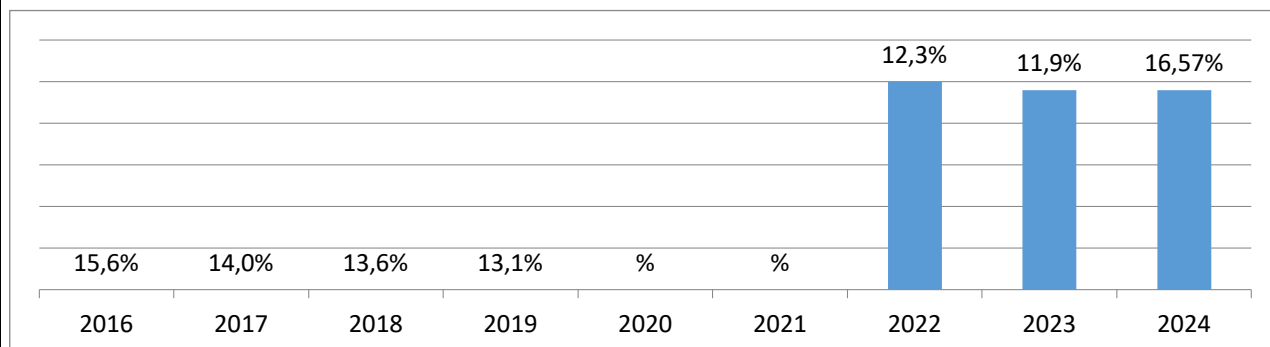


Fontes: SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR E SEME

Indicador 9B
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Segundo IBGE 2022, no município há 16,57% da população que se enquadra no analfabetismo funcional. No Brasil, o analfabetismo funcional atinge um número significativo de pessoas. O Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf) aponta que

29% da população entre 15 e 64 anos se encontra nessa condição. Isso significa que quase um terço dos brasileiros não consegue usar suas habilidades de leitura e escrita para tarefas básicas do dia a dia, como interpretar um texto, preencher um formulário ou fazer compras.



Fontes: SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR E SEME

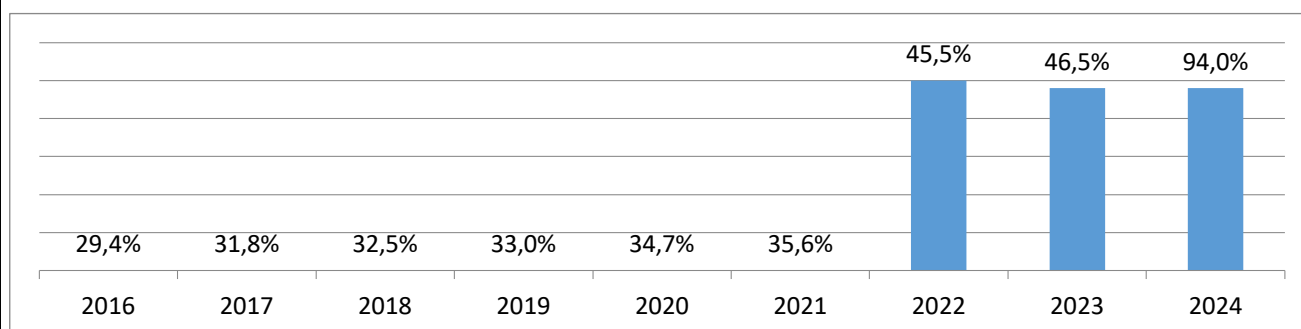
META 10 - Implantar a educação profissional técnica articulada com Ensino Médio e/ou a quem já o tenha concluído no município de Ubatã até 2020, assegurando a matrícula de 40% da população estudantil e trabalhadora.

Não há a oferta de cursos técnicos e o ensino médio é de responsabilidade do Estado.

META 11 - A universalização da valorização dos profissionais de ensino da educação na rede municipal de Ubatã-Bahia, é a garantia das peculiaridades recorrentes da PRÁXIS educativa, valorizando suas potencialidades na busca da qualificação profissional, justa remuneração, aquisição dos recursos didáticos pedagógicos, infra-estrutura adequada dos espaços físicos dos Estabelecimentos de Ensino, respeito ao crescimento horizontal e vertical, no que diz respeito ao avanço profissional, garantia da saúde física e mental de todos os profissionais da educação

Indicador 11 A
Percentual de professores da educação básica em pós-graduação

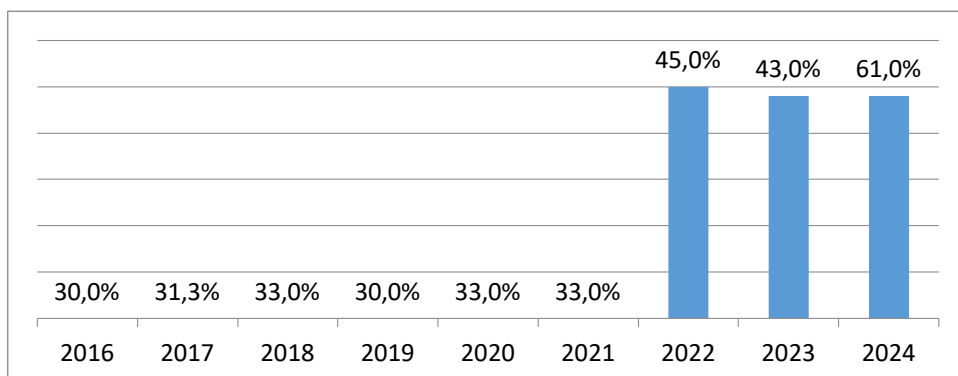
Observando os dados na série histórica, pode-se constatar percentual bastante relevante de docentes que tem pós-graduação na rede. Vale ressaltar que é de suma importância para uma educação de qualidade.



Fontes: SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR E SEME.

Indicador 11 B
Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada

A SEME oferece durante ao no letivo, formação continuada e orienta os profissionais de educação acessar plataformas que oferecem gratuitamente, mesmo assim, o índice ainda é pouco de professores com formação continuada.



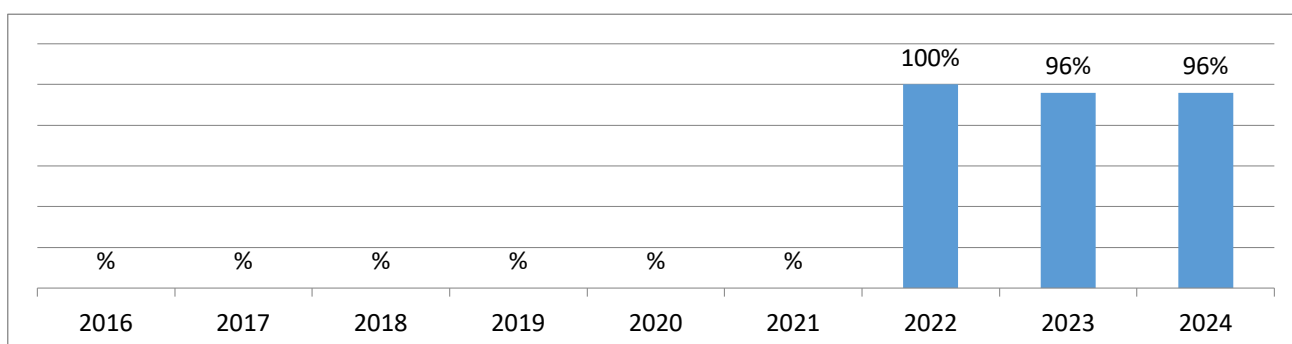
Fontes: SEC.MEC/INEP – CENSO ESCOLAR E SEME

META 12

Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 12A
Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

O município faz valer o processo democrático e a cada dois anos acontece a eleição para Gestor Escolar, porém com base nos dados ainda há um percentual a oscilação de escolas com Gestores eleitos, pois só o processo só começou em 2022 com 100%, ocorrendo nos anos de 2023 e 2024, exoneração dos cargos a convite de outras pastas, e só no decorrente ano que a rede tem 100% dos diretores por eleição democrática.



Fontes: SEME

META 13

Acompanhar o processo de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, previsto em lei.

O CACS FUNDEB é ativo e contribui bastante no processo de fiscalização referente à aplicação dos recursos financeiros em educação no município.

O município procura sempre trabalhar conforme a legalidade e se há um recurso adicional

à educação, será gasto conforme os preceitos da lei.

É feito o acompanhamento de complementação de recursos por parte da União quando o município não consegue investir o mínimo no qual equivale o custo aluno qualidade inicial bem como o Custo Aluno Qualidade.

Fonte: TCE-EDUCA, IBGE, DATASUS, INEP, CENSO ESCOLAR E
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

Escreva sobre os (as):

- (i) Aspectos da gestão (Intersectorialidade), quanto a efetivação das metas e estratégias do PME, parcerias e cooperações estabelecidas para a execução das mesmas;

A Secretaria Municipal de Educação fez articulações com a Secretaria de Saúde desenvolvendo importantes projetos como saúde na escola, através de palestras sobre sexualidade, a Secretaria do Meio Ambiente, adotando estratégias com foco no ambiente sustentável, com o Conselho Tutelar, abordando a temática Antbullyng, Assistência Social com foco na conscientização da saúde mental e estabeleceu importantes parcerias com o FNDE, FUNDEB, CAC's FUNDEB, PDDE e o PNATE.

- (ii) Mudanças ocorridas nas condições administrativas do município, dos recursos financeiros que tenham produzido impactos na execução das metas/estratégias.

A Comunidade Escolar busca cumprir as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação durante o cotidiano do ano letivo nos momentos pedagógicas, com diálogos entre os educadores, educandos e família. É importante salientar que o município paga o piso salarial defendido em lei aos profissionais do magistério, promove formação continuada durante o ano letivo, atendendo a equipe gestora, professores e cuidadores dos estudantes com deficiência. Compra de materiais didáticos e de apoio para os estudantes da rede municipal de ensino e também foi criado estratégias que atraíssem mais estudantes para toda a rede, principalmente a Educação Infantil, a Educação de Jovens e Adultos – EJA, através disso, houve um desenvolvimento significativo contribuindo para a não excedência de professores bem como atraindo mais recursos para a educação municipal.

É de suma importância frisar que nos últimos três anos, a valorização dos professores ocorreu de maneira satisfatória, pois a atual secretária de educação trabalhar de forma humanizada com respeito e dignidade aos profissionais, lógico com o foco na educação de qualidade. Concedeu o direito a pós-graduação aos professores e com isso conseguiu que todos adquirissem seu direito por Lei. Assim, índice de melhoria do ensino e aprendizado melhor, dados confirmados na Alfabetização e IDEB. É notório

a mudança na educação principalmente a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – EJA, que foi implantado este ano curso profissionalizante para os alunos da EJA. Sendo assim, houve um desenvolvimento significativo contribuindo para a educação de qualidade e humanizada na rede municipal de ensino.

6 OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

Quadro 3 - Objetivos e Avanços Alcançados das Metas do PME

METAS	OBJETIVOS	AVANÇOS
META 1 Universalizar até 2016 o atendimento escolar da população de 4(quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 80% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.	Indicador 1A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.	Indicador 1A 100% das crianças atendidas na pré-escola.
	Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	Indicador 1B 43,1% das crianças atendidas na creche
META 2 Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	Indicador 2A Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já conclui o Ensino Fundamental	Indicador 2A 95% (dados de 2024 – Censo Escolar) dos estudantes frequentam as unidades escolares ou já concluíram o ensino fundamental.
	Indicador 2B Percentual da população de 16 anos completos de idade com pelo menos o ensino fundamental concluído	Indicador 2B 65,5% dos estudantes atendidos na escola.
META 3 Melhorar a qualidade da educação para 95% dos alunos matriculados no Ensino Médio com faixa etária de 15 a 17 anos.	Indicador 3A A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	Indicador 3A Não há dados atualizados para esse indicador, de acordo com o Tceduca 2020, atingiu 56%.
	Indicador 3B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	Indicador 3B Atingiu 70,7% Com base no Tceduca 2020.
META 4 Fornecer condições aos estudantes para o acesso ao ensino superior elevando a taxa bruta de matrícula na educação superior para 30% (trinta por	Indicador 4A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM). Indicador 4B Taxa líquida de	Indicador 4A Não foram encontrados dados.

cento) e a taxa líquida para 10% (dez por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão.	escolarização na graduação (TLE)	
---	----------------------------------	--

META 5 Universalizar até 2016, para a população a partir de 4 (quatro) anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente, na rede regular de ensino, implantando o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, oferecendo serviços comunitários nas formas complementares e específicos para cada tipo de deficiência e estabelecer um percentual de 10% (dez por cento) por ano, atingindo 70% (setenta por cento) até o final da vigência do plano.	Indicador 5A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.	Indicador 5A Atingiu 91% Com base no Censo Escolar 2024.
	Indicador 5 B Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.	Indicador 5B Atingiu 100% Com base no Censo Escolar 2024.
Meta 6 Assegurar que 100% das crianças do município de Ubatã sejam alfabetizadas até o final do 3º terceiro ano do Ensino Fundamental de 2015 à 2017.	Indicador 6A Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no SAEB	Indicador 6A Atingiu 74% Com base na SABE 2024.
	Indicador 6B Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no SAEB	Indicador 6B Atingiu 74% Com base na SABE 2024.
Meta 7 Universalizar a proposta educacional em tempo integral, no mínimo em 25% das escolas da rede municipal de Ubatã, seja de ensino público ou particular, sendo ofertado para educação infantil e o ensino fundamental II até 2020, sendo de caráter obrigatório aos pais e	Indicador 7A Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	Indicador 7A Atingiu 37,7% com base no Censo Escolar 2024

responsáveis a efetivação das respectivas matrículas.		
	Indicador 7B Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	Indicador 7B Atingiu 30% com base no Censo Escolar 2024
Meta 8 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas municipais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.	Indicador 8A IDEB do Ensino Fundamental Anos Iniciais	Indicador 8A Atingiu 5,0 de acordo o INEP 2023
	Indicador 8B IDEB do Ensino Fundamental Anos Finais	Indicador 8B Atingiu 3,6 de acordo o INEP 2023
	Indicador 8C IDEB do Ensino Médio	Indicador 8C Atingiu 3,8 de acordo o INEP 2023
META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e cinco por cento) até 2025 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, reduzir a taxa de evasão da EJA e Criar um plano de ação estratégica no início de cada ano do PME, para assegurar a formação acadêmica e reduzir o índice de evasão escolar.	Indicador 9A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Indicador 9A Atingiu 94,7% com base no Censo Escolar 2024
	Indicador 9B Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	Indicador 9B Atingiu 16,57% com base no Censo Escolar 2024
META 10 - Implantar a educação profissional técnica articulada com Ensino Médio e/ou a quem já o tenha concluído no município de Ubatã até 2020, assegurando a matrícula de 40% da população estudantil e trabalhadora.	Não há a oferta de cursos técnicos e o ensino médio é de responsabilidade do Estado.	
META 11 - A universalização da valorização dos profissionais de ensino da educação na rede municipal de Ubatã-Bahia, é a garantia das peculiaridades	Indicador 11 A Percentual de professores da educação básica em pós-graduação	Indicador 11 A Atingiu 94,6% com base na SEME 2024

recorrentes da PRÁXIS educativa, valorizando suas potencialidades na busca da qualificação profissional, justa remuneração, aquisição dos recursos didáticos pedagógicos, infra-estrutura adequada dos espaços físicos dos Estabelecimentos de Ensino, respeito ao crescimento horizontal e vertical, no que diz respeito ao avanço profissional, garantia da saúde física e mental de todos os profissionais da educação	Indicador 11 B Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada	Indicador 11 B Atingiu 61% com base na SEME 2024
META 12 Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Indicador 12A Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	Indicador 12A Atingiu 96% com base na SEME 2024
META 13 Acompanhar o processo de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, previsto em lei.	Indicador 13 A Gasto público em educação pública em proporção o PIB	Indicador 13 A PERMANECE ESTAGNADO EM 5,1% DO PIB DESDE 2015
	Indicador 13 B Gasto público em educação em proporção ao PIB	Indicador 13 B MOSTRA ALGUMA MELHORA INCREMENTAL DE 5,5% EM 2015 PARA 5,9% EM 2024

7 EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

Quadro 4 - Questões Problemas e Encaminhamentos

QUESTÕES	PROBLEMAS DETECTADOS	ENCAMINHAMENTOS
A análise do resultado do processo avaliativo do PME demandou alguma ação específica para a gestão?	- Diminuição da matrícula; - Falta de creche; - Construção de escolas padrão FNDE (dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade); - Ampliação e reformas de escolas (quadras, construção de refeitórios).	A maioria das metas só poderão ser realizadas em parceria com outras secretarias e com complementação das verbas municipais. Nesse sentido, faz-se necessário firmar parcerias com os Governos Estadual e Federal para o desenvolvimento das metas.
Quais problemas foram identificados durante a vigência do PME para atender as prioridades relacionadas a efetivação das políticas educacionais municipais?	- Deficiência na aprendizagem das crianças; - Formação continuada por área aos docentes e em especial com foco no uso das tecnologias para todos os profissionais de educação; - Índice de estudantes com defasagem idade-série; - Fortalecer os conselhos escolares como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.	- Ampliação da jornada escolar com reforço no turno oposto; - Ofertar formação continuada aos docentes por área de ensino; - Ofertar projeto na rede para erradicar a defasagem idade-série; - Reunião setorial alinhando as necessidades e reforçando a importância do trabalho em equipe.

Prioridades para o próximo decênio 2026-2036	1. Administrativo/financeiro - A SEME anualmente revise (construa) um plano de ação coletivamente, envolvendo o FME e CME para que possa cumprir as estratégias que são passíveis de atingimento a curto prazo; - Ofertar vagas de cursos profissionalizantes da modalidade regular e EJA para alunos de ensino fundamental anos finais e apoio logístico; - Firmar parcerias com órgãos que ofertam cursos profissionalizantes (IFBAIANO, SEBRAE, CETEP, SENAC, SENAI). 2. Pedagógico - Focar no processo de alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental I, apoiando e gerenciando as unidades escolares no sentido de que de fato as crianças sejam alfabetizadas em tempo hábil; - Ofertar reforço escolar no turno oposto no Ensino Fundamental; - Formação continuada para todos os profissionais da Educação; - Equipe multidisciplinar para trabalhar com a Educação Especial; - Erradicar a existência de estudantes com distorção idade-série na rede municipal de ensino; - Proporcionar recursos que sejam possíveis para o desenvolvimento do Projeto Saúde do Educador; - Criar mecanismos que possam resgatar alunos para a EJA no sentido de não apenas ofertar a matrícula, mas garantir a permanência dos estudantes.
---	---

Fonte: Relatórios de Monitoramentos e Avaliação do PME de 2016 a 2024.

8- REGIME DE COLABORAÇÃO

Existem ações entre os entes federados (União, Estado e município) para concretização de estratégias do PME? Registre. Sim, conforme o registro abaixo:

- A União Coordena a política Nacional de educação;
- Financiamento da educação;
- RENALFA – Núcleo de Alfabetização e Letramento;
- Escola em Tempo Integral;
- Programas do FNDE (PDDE e ações integradas, PNLD, PNATE, salário educação);
- Obras financiadas pelo FNDE (quadra poliesportiva);
- PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar;
- Creche (convênio com Estado da Bahia);
- PATE – Programas de Ações Territoriais Estadual.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) é de suma importância para que se abarque a real situação da educação no município no que se refere ao alcance das metas bem como dar suporte ao redirecionamento dos próximos passos a serem trilhados no que concerne uma educação que atenda aos anseios da sociedade e que deve estar em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE). Dessa forma, pode-se afirmar que o objetivo foi alcançado uma vez que a Equipe Técnica de Monitoramento - ETMA não poupou esforços quanto ao estudo do plano, análise das metas e estratégias, relatórios, busca de dados e análise da série histórica de cada meta.

O presente relatório é resultado de bastante pesquisa e dedicação. Foi feito o estudo na busca de dados, socialização bem como debate construtivo chegando realizado na análise feita sobre a série histórica de cada uma das 13 metas. Assim, surgiram elementos fundantes para a construção do próximo PME que serão apresentados e debatidos na Audiência Pública da Avaliação Decenal do PME.

É necessário frisar a dificuldade em encontrar banco de dados para monitorar algumas metas com dados mais atualizados. Constatou-se que houve alguns avanços significativos no cumprimento de algumas metas que são diretamente de responsabilidade municipal, porém, aquelas que o município atua apenas à nível de colaboração, por não ser de sua competência direta, não houve avanço. Precisa-se firmar parceria com os governos Estadual e Federal para concretizar algumas metas. É perceptível que algumas metas e estratégias não foram alcançadas e/ou desenvolvidas dentro do prazo estabelecido, algumas foram concluídas, outras não foram iniciadas e há também, em execução.

Em Educação Infantil, conseguiu em parceria com o governo do Estado a construção de uma creche na sede com 06 salas de aulas, amplo pátio, sala espaçosa para a equipe profissional, cozinha, banheiros entre outros. Ainda está em construção com previsão para para funcionamento no ano de 2026. O município está ofertando matrículas as crianças a partir de 1 ano e 6 meses em creche e 3 anos em escola regurales.

A maioria dos docentes possuem graduação, mas nem sempre atua na sua área de formação. O Documento Curricular Referencial de Ubatã (DCRUBATA) já está sendo em prática, foi construído de forma democrática e representa um marco relevante para o município.

Quanto a qualidade da educação básica, o município tem investido o máximo que pode dentro da lei, porém a receita na educação tem decaído, números de alunos diminuído nos últimos anos do decênio, quantitativo de professores continua o mesmo. Vale frisar, há investimento em merenda escolar de qualidade para todos os alunos, formação continuada para os profissionais da educação, busca-se fortalecer a parceria entre família e escola, acompanhamento especializado dos alunos com Necessidades Especiais, entre outros. Resultado satisfatório do IDEB alcançado nos Anos Iniciais foi de 5,0. Mas os Anos Finais obteve um resultado insatisfatório 3,6.

O atual Relatório apresenta a retomada da Meta de Educação Integral, com o Programa Escola em Tempo Integral (ETI) sendo importante na educação das crianças contribuindo para uma educação de mais qualidade apesar das dificuldades enfrentadas em termos de infraestrutura.

Esse documento demonstra ainda a desafiadora situação da alfabetização das crianças até o 2º ano e aponta para a possibilidade de atendimento dessa necessária questão, por meio do Programa Criança Alfabetizada, lançado recentemente como definidor da política nacional de alfabetização no Brasil.

Em relação a Educação de Jovens e Adultos, tem-se percebido um aumento a quantidade de alunos nas Unidades Escolares, por outro lado, houve intensificação na Busca Ativa Escolar na qual foi constatado diversas dificuldades desse público que até deseja estudar, mas são pessoas com filhos pequenos, precisam trabalhar, não tem escola próxima entre outras situações. Vale frisar casos de evasão e baixo índice de acesso aos anos iniciais da EJA. O município a partir o decorrente ano começou a oferta a Educação Profissional para Educação de Jovens e Adultos com parceria com SENAI. O município a partir o decorrente ano começou a oferta a Educação Profissional para Educação de Jovens e Adultos com parceria com SENAI.

No que se refere a Gestão Democrática, é desenvolvido de forma transparente, há eleição para gestor escolar a cada dois anos, em caso de vacância o executivo nomeia alguém para tal função. Visando fortalecer o trabalho dos gestores escolares, a SEME oferta formação continuada não só aos gestores, tende a favorecer a participação da comunidade escolar na reelaboração do PPP – Projeto Político Pedagógico, nas pautas educacionais, nos quesitos pedagógicos e administrativos.

Quanto à valorização dos profissionais da educação básica, há Planos de Carreira para os docentes, contudo já se percebe a necessidade de atualização. Importante salientar que a grande maioria dos professores possuem nível superior e isso, tem se tornado fundamental para a educação.

Quanto à meta 13 que se refere à aplicação do PIB, todo o repasse que o Governo Federal emite para o Município em termo de educação vem sendo aplicado e a maior parte disso é para fechar a folha de pagamento dos profissionais da educação (docentes e não docentes), também há investimentos em termos de infraestrutura, aquisição de material didático e oferta de formação continuada aos professores.

No que diz respeito ao Plano de Ações Articuladas é um instrumento de planejamento da educação por um período de quatro anos. É um plano estratégico de caráter plurianual e multidimensional que possibilita a conversão dos esforços e das ações do Ministério da Educação, das Secretarias de Estado e Municípios, num SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

Algo importante a citar é o fato do município ter Sistema de Ensino próprio através da Lei Municipal nº 025/2007 com implantação do Conselho Municipal de Educação (CME), o qual tem o importante papel de direcionar as normatizações educacionais em conformidades com as leis vigentes.

O CME tem contribuído bastante para o desenvolvimento da educação municipal, é atuante, acompanha o monitoramento e avaliação do PME trabalhando em parceria com a SME para o fortalecimento das ações voltadas para a Educação dos municípios.

Levando em consideração tudo que foi desenvolvido durante esse processo, é correto dizer que houve progresso no desenvolvimento das metas e estratégias, pois há compromisso no município para uma educação de qualidade, mesmo sabendo de certas limitações no que se refere ao recurso financeiro. Nota-se que as metas que são de incumbência direta do município constam-se em avanço, mesmo que de forma lenta, por outro lado, a maior parte delas precisa de parceria com o Governo Estadual e/ou Federal para que seja concretizada.

10 REFERÊNCIAS

Censo Escolar. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br>>. Acesso em 07 de julho de 2025.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Beneficiário. Disponível em: < <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario.bbx>>. Acesso em 10 de junho de 2025.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Cidades e Estados. Disponível em:< <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/rafael-jambeiro.html>>. Acesso em 14 de maio de 2025.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. IDEB: resultados e metas. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>>. Acesso em 14 de maio de 2025.

PNE em Movimento. Monitoramento e avaliação dos planos subnacionais de educação. Disponível em: < <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/37-monitoramento-e-avaliacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>>. Acesso em 19 de agosto de 2025.

Lei nº 138, de 23 de junho de 2015. Plano Municipal de Educação. Imprensa Oficial, Ubatã-BA, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO. Informações do Setor Contábil e Secretaria Municipal de Educação, 2025.

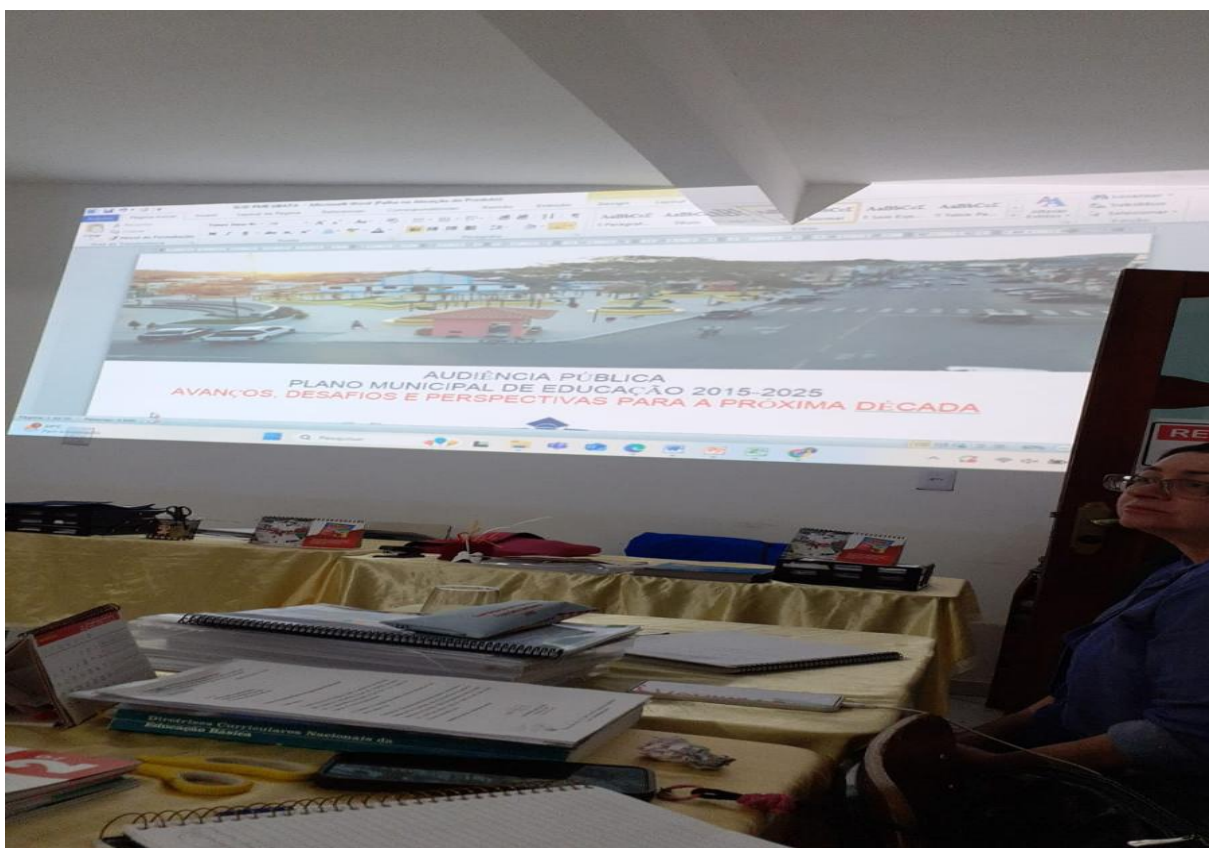
SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle. Disponível em: < <http://simec.mec.gov.br/login.php>>. Acesso em 20 de agosto de 2025.

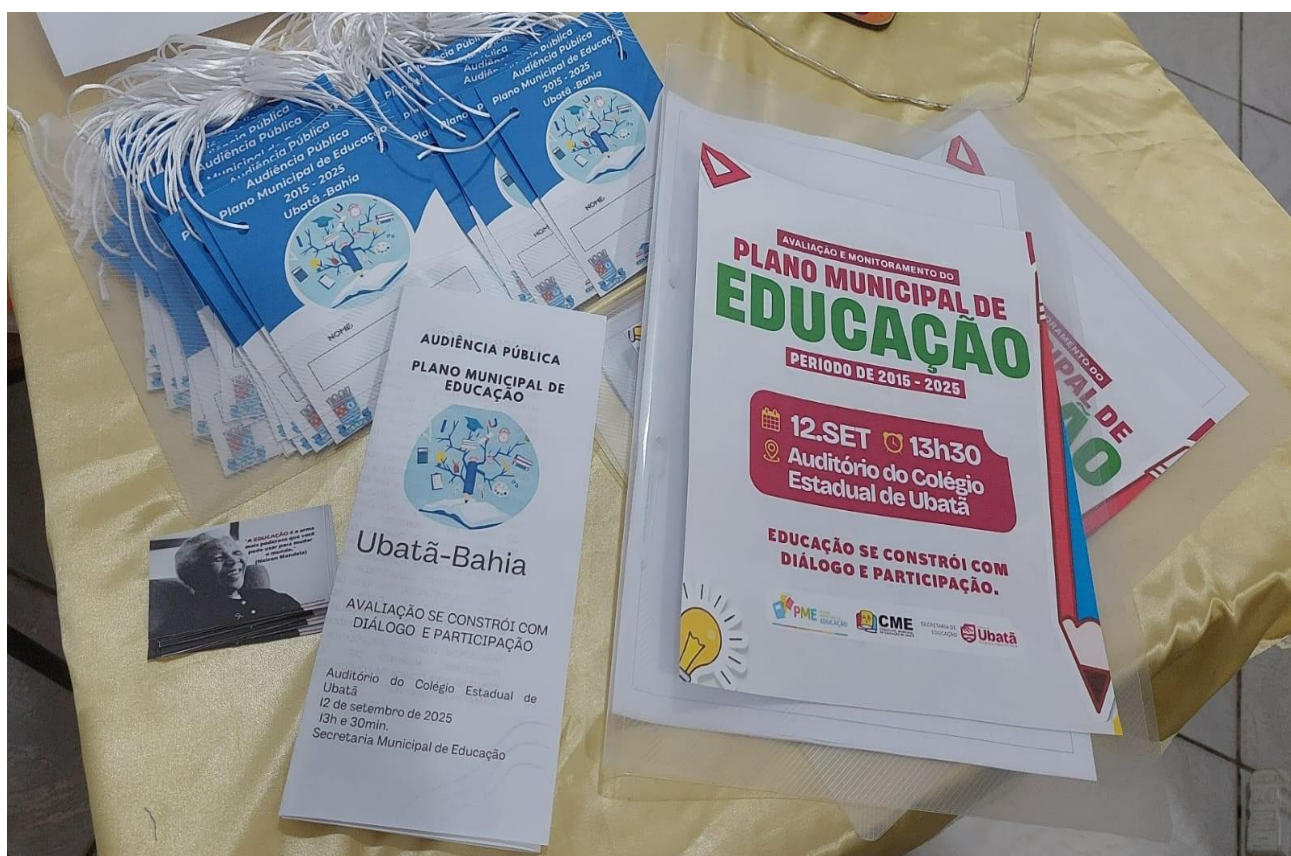
TCM BA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Pessoal. Disponível em: < <https://www.tcm.ba.gov.br/controle-social/pessoal/>>. Acesso em 25 de agosto de 2025.

ANEXOS

















Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ: 14.235.253/0001-59

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBATÃ-BA

Decênio: 2015-2025

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação, com o estabelecido no art.30 da Constituição Federal de 1988, e na Lei nº 9. 394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Plano Nacional de Educação que institui o presente Regimento Interno da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação do município de Ubatã com o intuito de fixar procedimento capaz de efetivar a melhor condução dos trabalhos inerentes ao ato.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata este Regimento Interno será realizada em 12 de SETEMBRO de 2025, às 13:30h, no Auditório do Colégio Estadual de Ubatã.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Audiência Pública terá os seguintes objetivos:

I – Socializar de forma clara, acessível e participativa os resultados consolidados no Relatório de Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação de Ubatã (2015–2025), apresentando dados, evidências e reflexões sobre os avanços, limitações e desafios verificados na implementação das 13 metas e suas 132 estratégias para apreciação e validação pela sociedade;

II – Reafirmar o compromisso com a escuta pública, o controle social e a corresponsabilidade entre poder público e sociedade civil, reconhecendo o PME como política de Estado



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ: 14.235.253/0001-59

orientadora das ações educacionais do município;

III – Subsidiar a construção do novo Plano Municipal de Educação (2026–2036), utilizando os resultados da avaliação como base estratégica para o planejamento educacional da próxima década, alinhado às demandas territoriais, às diretrizes nacionais e ao direito constitucional à educação;

IV – Fortalecer a cultura da avaliação como prática democrática e pedagógica, voltada à qualificação da gestão educacional, à tomada de decisões informadas e à construção coletiva de uma educação pública equitativa, inclusiva, de qualidade social e transformadora.

Art. 3º. A Audiência Pública é um mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

§ 1º. Na Audiência Pública uma das finalidades é democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular, conforme princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

§ 2º. A todos os participantes da Audiência Pública será permitido o acesso à solenidade de abertura, bem como as discussões.

§ 3º. Na Audiência Pública os participantes ao apreciar os resultados consolidados no Relatório de Avaliação Decenal, podem trazer sugestões, críticas para submeter ao crivo popular, possibilitando a implementação das propostas previamente expostas.

Parágrafo único. Quando não houver consenso, às decisões serão encaminhadas ao debate e serão aprovadas por maioria simples dos votos.



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ: 14.235.253/0001-59

- III - Registrar o conteúdo das intervenções;
- IV - Sistematizar as informações;
- V - Elaborar a ata da respectiva Audiência Pública;
- VI - Arquivar a documentação produzida da respectiva Audiência Pública.

CAPITULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão do Relatório de Avaliação Decenal do município de Ubatã.

Art. 9º. São direitos dos participantes:

- I - Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II - Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;
- III - Fazer propostas e sugerir alterações **Relatório de Avaliação Decenal do município de Ubatã**.

Art. 10. São deveres dos participantes:

- I - Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
- II - Atender o momento, tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III - Tratar com respeito e civilidade os participantes da Audiência Pública e seus organizadores;
- IV - Assinar a lista de presença, conforme previsto no art. 3º.

Art. 11. É condição para a participação oral ou por escrito nos debates, a prévia inscrição. **Parágrafo único.** A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ: 14.235.253/0001-59

Art. 12. A inscrição deverá ser realizada após a apresentação das seções do Relatório de Avaliação do decênio, através da ordem de inscrição, que será administrada pelo Mediador e encerrar-se-á, após a exposição do tema.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 13. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – Acolhida Institucional e Solenidade de Abertura:** Composição da mesa, saudações das autoridades presentes e contextualização da importância histórica e política da avaliação decenal do PME.
- II – Apresentação do Regimento Interno da Audiência Pública:** Leitura dos objetivos, metodologia, normas de participação e dinâmica da audiência, garantindo transparência e organização do processo.
- III – Exposição Técnica: Saberes e Fazer da Avaliação do PME:** Apresentação dialogada sobre os fundamentos legais e conceituais da avaliação, os mecanismos de monitoramento e os instrumentos utilizados, para monitoramento do decênio (2015-2025) do PME.
- IV – Apresentação Analítica do Relatório de Avaliação Decenal:** Exposição dos principais dados e análises sobre o grau de cumprimento das metas, status das estratégias, indicadores, evidências, fragilidades e recomendações apontadas no relatório.
- V – Vozes do Território e Escuta Pública:** Espaço aberto para manifestação de representantes da comunidade escolar, conselhos, sociedade civil, fóruns e segmentos diversos, promovendo a escuta plural e democrática.
- VI – Plenária de Consolidação das Contribuições:** Leitura sistematizada das propostas apresentadas, validação coletiva das recomendações prioritárias e encaminhamentos para a construção do novo PME (2026–2036).



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ: 14.235.253/0001-59

VII – Encerramento com Esperança: Síntese dos principais apontamentos, agradecimentos e reafirmação do compromisso público com uma educação inclusiva, equitativa, democrática, participativa e socialmente referenciada.

Art. 14. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 15. Concluídas as exposições e as intervenções, a Secretária de Educação dará por concluída a respectiva Audiência Pública.

Art. 16. Ao final da Audiência Pública será lavrada ata que será subscrita pela pessoa designada para esta função, devendo ser anexada a esta as listas de presença.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Audiência Pública terão caráter consultivo.

Ubatã- Bahia, 01 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOANA ANGELICA AZEVEDO SOUZA
Data: 10/12/2025 09:28:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOANA ANGÉLICA AZEVEDO SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
CNPJ: 30.773.422/0001-60

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ-BAHIA

Aos dias doze do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Auditório do Colégio Estadual de Ubatã, realizou-se a Audiência Pública de apresentação e discussão da minuta do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025 de Ubatã-Bahia. A sessão foi presidida pela Sra. Joana Angélica Azevedo, Secretária Municipal de Educação, contando com a presença de representantes dos seguintes segmentos: Conselho Municipal de Educação, Câmara de Vereadores, Sindicato dos Trabalhadores em Educação, professores, diretores escolares, coordenadores pedagógicos, estudantes e sociedade civil. Inicialmente, a Coordenadora destacou a importância do processo participativo na construção do PME, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), apresentando a metodologia adotada na elaboração da proposta. Em seguida, foi realizada apresentação técnica do diagnóstico situacional e das metas e estratégias previstas na minuta do PME, por meio de exposição realizada por Milene Ferreira Cotrim - coordenadora do PME. Aberta a palavra aos presentes, foram registradas as seguintes manifestações e propostas: o professor Benilto Lucena falou sobre a importância da saúde mental dos professores, para obter um trabalho mais eficaz com os nossos discentes, a coordenadora do PME, frisou a importância do monitoramento do Plano Municipal de Educação (2026-2036) a cada dois anos, a secretaria com ressaltou que mesmo com alguns problemas, houve uma melhoria ainda que pouca, mas satisfatória, pois o IDEB do Ensino Fundamental Anos Iniciais alcançou a meta. Após uma breve discussão sobre a melhoria para educação do município, foi formada uma equipe de comissão com os seguintes segmentos e seus devidos responsáveis: Educação Infantil – Edna Sampaio; Ensino Fundamental Anos Iniciais – Eelilma Silva; Ensino Fundamental Anos Finais – Jamille Magalhães; Educação de Jovens e Adultos – Vanusa Oliveira; Educação em Tempo Integral – Fernanda Silva; Educação do Campo – Mauro

Sérgio dos Santos e Educação Especial e Inclusiva – Elenice Santos Souza. O registro de todas as contribuições, foi informado que as propostas serão sistematizadas pela equipe técnica e incorporadas, quando pertinentes, à versão final do PME, a ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 17h50min, e eu, Aldyane Silva Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ubatã-Bahia, 12 de setembro de 2025

NOME COMPLETO	ÓRGÃO/ENTIDADE REPRESENTADA	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Aldo Faustino dos Santos	Maria Assunção	Vice	9 9887 982 44	aldoureira@gmail.com
Alessandra Toga Costa de Andrade	Jose Magalhães	Vice	73 9887 307 85	avc.veiga@gmail.com
Aluizete Reis Reis	Maria Luciana Muniz	Vice	73 9887 683 01	
Márcia Santa Clara	Paula Luana	Coordenadora	73 9887 316 55	marcelhuel@hotmail.com
Graciela Oliveira do Bonfim Silva	Educação do Campo	Vice-diretora	73 9887 303 88	graciela_08@hotmail.com
Araceli Aparecida E. Sousa	SEMEAP	Prof. AEE	73 9887 387 31	araceli04@hotmail.com
Uma Patrícia Costa	Conselho de Educação	Presidente CNE	73 9887 324 16	paty.viana@hotmail.com
Janete Santa Cruz	União Juvenil	2ª Vice	73 9887 482 82	janete.mendes@hotmail.com
Marcelina dos Santos Muniz	Jose Magalhães	Diretora	93 9887 532 90	marcelina04@gmail.com
Renner da Costa	Jose Magalhães	Coordenador	73 9887 516 26	renner.vos@hotmail.com
Valdineia Gomes dos Santos	União Juvenil	Vice	73 9887 444 41	lu-gomes@hotmail.com
Janina dos Santos Maia	União Juvenil	Diretora	73 9887 405 52	
Edna Sampaio dos Santos	Maria Assunção	Gestora	73 9887 522 99	ednasampaio18@hotmail.com
Evelina Santos Souza	Educação do Campo	Coordenadora	73 9887 040 07	hevelina@hotmail.com
Cláudia Santos Sousa	SEME	Coord. Técnica	73 9887 226 345	claudia04@gmail.com
Maria da Conceição Alves	31 de Março	Gestora	73 9887 353 03	lucimara07@gmail.com
W. Orlene Sales Reis	Educação do Campo	Gestora	73 9887 362 60	loralupena@hotmail.com
Eloni Santos Pires	União Juvenil	Coordenadora	73 9887 265 87	lme-nova@hotmail.com
Valéria Oliveira dos Santos	Maria Assunção	Coordenadora	73 9887 996 37	brunolima@hotmail.com
Luiza Magalhães Sousa	Conselho de Educação	Gestora	73 9887 365 14	luisa04@hotmail.com
Aldyane Silva dos Santos	SEME	Coordenadora	73 9887 301 609	aldyane022@gmail.com
Isa Borges dos Santos	SEME	Coordenadora	73 9887 163 80	isa.borges01@hotmail.com
Valma Silva	SEME	Coordenadora	73 9887 321 37	valma04051962@gmail.com
Constância M. Santos Silva Benício	SEME	Coordenadora	73 9887 424 18	constancia04@hotmail.com
Valma dos Santos de Almeida	SEME	Coordenadora	73 9887 348 48	valma04@hotmail.com

